



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012

Órgão			Processo
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			2012022686
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO PRESENCIAL	036/2012	19/09/2012	MENOR PREÇO POR LOTE

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças de Palmas-TO, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

2. DO OBJETO

Elaboração de projetos complementares e de combate a incêndios destinados às unidades educacionais, conforme especificações do Edital.

Nos termos do art. 111 da Lei de Licitações, o adjudicatário cede os direitos patrimoniais dos projetos ao Município de Palmas-TO.

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:			CNPJ:		
SÉRGIO DE G. MONTEIRO FILHO - EPP			00.314.318/0001-47		
LOTE 1 – PROJETOS COMPLEMENTARES					
ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	M²	5.000	LEVANTAMENTOS PRELIMINARES: <ul style="list-style-type: none">• Topográfico;• Planialtimétrico;• Quantificar as movimentações de terra;• Sondagem do terreno.	11,85	59.250,00
02	M²	10.000	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO: Todos os elementos estruturais de concreto armado (lajes, vigas, vergas, pilares e outros) deverão ser construídos de acordo com o projeto estrutural e executados em concreto usinado, obedecendo a todas as normas vigentes. Também deverá ser executado um plano de desforma das peças e lajes de toda a estrutura de concreto armado a ser projetada, conforme o exigido pela respectiva norma. <u>PLANTA GERAL DE LOCAÇÃO DE PILARES</u> * Indicação de:	6,26	62.600,00



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

		<ul style="list-style-type: none">· Eixos· Dimensões· Cotas de arrasamento. <p>* Cargas atuantes, com indicação dos esforços máximos e mínimos.</p> <p>* Indicação dos sistemas de ligação.</p> <p><u>PLANTAS DOS PAVIMENTOS E COBERTURA</u></p> <p>* Indicação dos elementos estruturais.</p> <p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Eixos;· Dimensões;· Cotas de nível. <p>* Tipo de proteção.</p> <p>* Listagem de material.</p> <p>* Sentido de caimento de declividade das coberturas.</p> <p><u>CORTES E DETALHES</u></p> <p>* Cortes e detalhes de todos os elementos estruturais.</p> <p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Cotas de nível;· Dimensões;· Fixação dos elementos de vedação· Materiais;· Tipos de proteção;· Detalhes. <p><u>PLANTAS, CORTES, DETALHES E FORMAS DOS PAVIMENTOS E DE COBERTURA.</u></p> <p>* Indicação dos elementos estruturais</p> <p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Eixos;· Dimensões;· Cotas de nível;· Tipo de concreto;· Área de formas;· Volume de concreto. <p><u>PLANTAS E CORTES DAS ARMADURAS</u></p> <p>* Armaduras de todos os elementos estruturais.</p> <p>* Identificação e dimensionamento de todos os componentes.</p> <p>* Tabela de ferro, com indicação por barra de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Bitolas;· Quantidades;· Comprimentos unitários. <p>* Tabela - Resumo por tipo de ferro, com indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">* Bitolas;* Comprimento total;* Peso total. <p><u>MEMORIAL DESCRITIVO</u></p> <p>* Descrição Técnica dos procedimentos e serviços a serem executados na obra, com definição das técnicas e materiais a serem empregados na construção do edifício em questão. Este documento diz respeito ao</p>	
--	--	--	--



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

			procedimento técnico de todos os projetos. Indicação de todos os dimensionamentos e métodos de cálculo empregado.		
03	M ²	5.000	PROJETO DE COBERTURA: * As coberturas poderão ser feitas assentes e fixadas em estrutura metálica. Deverão ser executadas atendendo as condições de inclinação, apoio, transpasse fixação, peças complementares (rufos, cumeeiras, pingadeiras, etc) a serem detalhadas no projeto básico, seguindo as instruções do fabricante no tocante a armazenamento, transporte e colocação. * Todas as calhas deverão ser dotadas de extravasares, estrategicamente posicionados, que atuarão somente no caso de entupimentos dos ralos. * Todos os elementos de estrutura metálica deverão ser projetados obedecendo a todas as normas vigentes.	6,26	31.300,00
04	M ²	10.000	PROJETO DE FUNDAÇÃO As fundações, blocos e baldrames deverão ser dimensionados e locados em projetos específicos e executados em concreto armado usinado, obedecendo a todas as normas vigentes. ESTACAS * Locação e identificação * Determinação de: · Tipo e inclinação das estacas; · Cotas de arrasamento; · Tipo de concreto - resistência; · Dimensões; · Profundidade; · Cargas atuantes com inclinações dos esforços máximos e mínimos. BLOCOS DE COROAMENTO * Locação e identificação * Indicação de: · Eixos; · Cotas de nível superior dos blocos; · Arranque dos pilares; · Tipo de concreto - resistência; · Volume de concreto; · Dimensões. FUNDAÇÃO DIRETA, CORRIDA OU ISOLADA. * Locação e identificação * Indicação de: · Eixos;	5,10	51.000,00



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

		<ul style="list-style-type: none">· Dimensões;· Cotas de nível superior e inferior das sapatas;· Alvenarias de embasamento;· Arranque de pilares;· Tensão admissível do solo, critérios a ser seguido pelo construtor caso a tensão especificada não seja atingida;· Grau de compactação necessário;· Espessura do lastro de assentamento das sapatas;· Volume de concreto;· Quantidade de formas. <p>CORTES E DETALHES</p> <p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Dimensões;· Cotas de nível. <p>PLANTAS, CORTES DETALHES DA ARMADURA.</p> <p>* Identificação e dimensionamento:</p> <ul style="list-style-type: none">· Tabelas - Resumo das ferragens, com indicação do tipo de aço (taxa de escoramento). <p>MEMORIAL DE CÁLCULO</p> <p>Indicação de todos os dimensionamentos e métodos de cálculos adotados.</p> <p>OBS.: O autor do projeto deverá inserir nota na prancha para o caso em que, na cota prevista em projeto para assentamento da fundação, o terreno apresentar características diferentes do indicado pela sondagem ou do indicado no projeto, deverá ser consultado.</p>			
05	M ²	7.000	<p>PROJETO HIDRAULICO: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA</p> <p>* O sistema de distribuição de água deverá ser dimensionado em obediência as normas brasileiras, prevendo o correto consumo de água com base na população estimada para o prédio, as capacidades dos reservatórios, inclusive reserva técnica para incêndio (a ser definida conforme normas do corpo de bombeiros do Tocantins), e a alimentação de todos os pontos de consumo em condições técnicas de pressão mínima de serviços, de pressão estática máxima e de velocidade máxima.</p> <p>* O posicionamento dos pontos de consumo deverá ser definido no detalhamento do projeto arquitetônico.</p> <p>* A alimentação do sistema será vertical, com barrilete a partir do reservatório elevado, a ser posicionado acima da laje a ser definido. Na posição, as tubulações passarão pelos espaços reservados para esse fim, shafts localizados na parte central de edificação, desenvolvendo horizontalmente até os diversos pontos de consumo (banheiro, copa, jardim).</p> <p>* Os tubos e conexões serão de PVC rígido soldável.</p> <p>* O reservatório poderá ser em PVC, desde que não acarrete prejuízo ao projeto de prevenção e combate a</p>	4,65	32.550,00



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

		<p>incêndio, com capacidade a ser definido no projeto hidro-sanitário, e deverá possuir todos os dispositivos necessários a sua operação, tais como: extravasares, tubulação para limpeza, tubulação para ventilação e tubulações individuais de entrada e saída; as tubulações de saída preservarão uma distância de 5 cm do fundo, para permitir o depósito de materiais em suspensão.</p> <p>* Para cada coluna de distribuição deverá ser colocado um registro de gaveta, possibilitando o isolamento do barrilete em caso de necessidade de manutenção. De outras colunas partirão os ramais para alimentar os demais pontos de consumo, todos dotados de registro de gaveta para permitir manutenção.</p> <p>SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS</p> <p>* O dimensionamento deverá ser elaborado de acordo com as normas brasileiras, considerando-se a precipitação pluviométrica para cidade de Palmas-TO. Deverão ser definidas as peças e conexões, os materiais, os diâmetros e as declividades necessários ao eficiente desempenho do sistema.</p> <p>* O sistema de drenagem de águas pluviais deverá dar escoamento às águas da chuva que incidem na cobertura da edificação, fazendo-se a captação por meio de calhas, com grelhas hemisféricas, com saída para condutores verticais embutidos nas alvenarias da periferia do prédio ou nos shafts antes referidos, ou por meio de grelhas e ralos nas lajes impermeabilizadas. Abrangerá, também, as áreas urbanizadas externas à edificação, que compõem o sistema viário e as áreas ajardinadas. As caixas de inspeção deverão ser providas de grelhas metálicas. Os coletores e sub-coletores, deverão ser construídos por tubos e conexões de PVC rígido, para diâmetros de até 150mm, inclusive, e por tubos de concreto para diâmetros superiores a 20mm, e deverão ser ligados à rede pública de águas pluviais.</p> <p>* Para esta ligação deverá ser consultado o cadastro da Secretária de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal. Todas as calhas instaladas na cobertura serão dotados de extravasores, de modo a impedir infiltrações no caso de entupimentos.</p> <p>Para esse projeto deverá ser apresentado os detalhamentos mínimos relacionados abaixo:</p> <p>PLANTA GERAL DE LOCAÇÃO</p> <p>* Deverá ser previsto para as edificações os quesitos de combate à incêndio de acordo com o código de segurança contra incêndio e pânico (Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins).</p> <p>* Redes externas de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Água;		
--	--	--	--	--



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

		<ul style="list-style-type: none">· Águas pluviais;· Águas para combate de incêndio;· Esgoto;· Drenagem;· Gás. <p>* Sistema de tratamento de esgoto.</p> <p>* Recinto de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Medição;· Reservação;· Poços de:· Águas servidas;· Esgotos. <p>* Diâmetros nominais das tubulações.</p> <p>* Sentido de caimento e declividade das redes.</p> <p>PLANTA DOS PAVIMENTOS</p> <p>a) Posicionamento das redes internas de água, águas pluviais e para incêndio, esgoto e gás (se houver), com indicação dos pontos de consumo e equipamentos.</p> <p>b) Diâmetros nominais das tubulações indicando o material utilizado.</p> <p>c) Sentido do caimento e declividade das redes.</p> <p>PLANTA DE COBERTURA</p> <p>d) Sistema de captação e escoamento das águas pluviais, com indicação do sentido do caimento e declividade.</p> <p>e) Reservatório, com seus dispositivos de alimentação, limpeza.</p> <p>f) Bombas de recalque.</p> <p>g) Barrilete.</p> <p>h) Colunas de recalque.</p> <p>i) Colunas de distribuição.</p> <p>j) Rede horizontal de distribuição.</p> <p>DETALHES:</p> <p>k) Esquema vertical dos ramis de esgoto/água.</p> <p>l) Perspectiva isométrica dos ramis de água.</p> <p>m) Perspectiva isométrica dos ramis de gás (se houver)</p> <p>n) Detalhe dos abrigos e medidores.</p> <p>ESQUEMA DE CÁLCULO</p> <p>* Esquema geral de água e instalação com incêndio.</p> <p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Dimensionamento;· Cálculo de vazão, pressão;· Cálculo de perda de carga. <p>* Esquema geral de águas pluviais e esgoto</p> <p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Dimensionamento;· Cálculo de unidades. <p>* Esquema geral de instalações de gás (por rede pública ou condominial a ser instalada, se houver tal previsão)</p> <p>MEMORIAL DESCRITIVO</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

			<p>* Descrição Técnica dos procedimentos e serviços a serem executados na obra, com definição das técnicas e materiais a serem empregados na construção do edifício em questão. Este documento diz respeito ao procedimento técnico de todos os projetos.</p> <p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Legenda;· Tipos de instalação;· Sistemas construtivos;· Tipos de materiais.		
06	M ²	7.000	<p>PROJETO SANITÁRIO:</p> <ul style="list-style-type: none">· O sistema de esgoto sanitário deverá considerar a coleta, a condução e a destinação final dos efluentes de todos os aparelhos, conforme projeto arquitetônico, com funcionalidade, estética e economia, totalmente independente do sistema de drenagem de águas pluviais. O dimensionamento será elaborado de acordo com as normas técnicas brasileiras, definindo-se as peças e conexões, os materiais, os diâmetros e as declividades necessárias ao rápido, correto e eficiente funcionamento do sistema.· Os ramais de descargas dos vasos sanitários e caixas sifonadas, assim como os tubos de ventilação, deverão ser previstos com tubos e conexões de PVC rígido, tipo esgoto primário, classe 8, e os tubos de queda, também em PVC rígido, porém do tipo reforçado.· Os sub-coletores deverão ter no mínimo de 1% e serem executado em PVC rígido, classe 8, tipo esgoto primário ou tipo leve, quando enterrados, e da série reforçado, quando aparentes. Deverão possuir caixas de inspeção nos pontos de mudanças de trajeto ou inserção de novos tubos de queda, preferencialmente em áreas não edificadas ou em áreas livres que permitam as operações de manutenção. Ligar-se-ão diretamente à rede pública de coleta de esgotos sanitários ou a sistema de tratamento primário, se não houver a rede pública. Os tubos de queda do sistema de esgotos sanitários passarão pelos shafts de hidráulicas, porém deverão estar convenientemente afastados das tubulações de água de consumo, de modo a minimizar a possibilidade de contaminação. Para esse projeto deverá ser apresentado os detalhamentos mínimos relacionados abaixo: <p>PLANTA GERAL DE LOCAÇÃO</p> <p>*Deverá ser previsto para as edificações os quesitos de combate à incêndio de acordo com o código de segurança contra incêndio e pânico (Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins).</p> <p>* Redes externas de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Água;· Águas pluviais;	4,65	32.550,00



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

		<ul style="list-style-type: none">· Águas para combate de incêndio;· Esgoto;· Drenagem;· Gás. <p>* Sistema de tratamento de esgoto.</p> <p>* Recinto de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Medição;· Reservação;· Poços de:· Águas servidas;· Esgotos. <p><u>PLANTA DOS PAVIMENTOS</u></p> <p>o) Posicionamento das redes internas de água, águas pluviais e para incêndio, esgoto e gás (se houver), com indicação dos pontos de consumo e equipamentos.</p> <p>p) Diâmetros nominais das tubulações indicando o material utilizado.</p> <p>q) Sentido do caimento e declividade das redes.</p> <p><u>PLANTA DE COBERTURA</u></p> <p>r) Sistema de captação e escoamento das águas pluviais, com indicação do sentido do caimento e declividade.</p> <p>s) Reservatório, com seus dispositivos de alimentação, limpeza.</p> <p>t) Bombas de recalque.</p> <p>u) Barrilete.</p> <p>v) Colunas de recalque.</p> <p>w) Colunas de distribuição.</p> <p>x) Rede horizontal de distribuição.</p> <p><u>DETALHES:</u></p> <p>y) Esquema vertical dos ramis de esgoto/água.</p> <p>z) Perspectiva isométrica dos ramis de água.</p> <p>aa) Perspectiva isométrica dos ramis de gás (se houver)</p> <p>bb) Detalhe dos abrigos e medidores.</p> <p><u>ESQUEMA DE CÁLCULO</u></p> <p>* Esquema geral de água e instalação com incêndio.</p> <p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Dimensionamento;· Cálculo de vazão, pressão;· Cálculo de perda de carga. <p>* Esquema geral de águas pluviais e esgoto.</p> <p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Dimensionamento;· Cálculo de unidades. <p>* Esquema geral de instalações de gás (por rede pública ou condominial a ser instalada, se houver tal previsão).</p> <p><u>MEMORIAL DESCRITIVO</u></p> <p>* Descrição Técnica dos procedimentos e serviços a serem executados na obra, com definição das técnicas</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

			<p>e materiais a serem empregados na construção do edifício em questão. Este documento diz respeito ao procedimento técnico de todos os projetos.</p> <p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Legenda;· Tipos de instalação;· Sistemas construtivos;· Tipos de materiais.		
07	M ²	10.000	<p>PROJETO ELÉTRICO:</p> <ul style="list-style-type: none">· Os sistemas elétricos (tomadas, iluminação e aterramento) e eletrônicos deverão fazer uso de infraestrutura (tubulação e cabos) o mais flexível possível, do ponto de vista operacional.· Quanto às redes de energia elétrica, deverá ser prevista no sistema de cabeamento apropriado.· Tanto a rede elétrica comum, como a rede estabilizada e a rede estruturada deverão fazer uso de tubulações distintas.· Caberá à contratada realizar estudos e apresentar soluções de implantações da rede estruturada e da rede elétrica que venham a atender aos critérios de mobilidade e flexibilidade aqui estabelecidos, destacando-se os aspectos financeiro e estético de cada proposta, para avaliação e escolha por parte da Contratante de melhor solução a ser adotada na edificação.· Caberá ainda à contratada rever e propor novas soluções técnicas sempre que a solução proposta não for aprovada pela Contratante, face a deficiências de ordem técnica, custo financeiro elevado, não atendimento dos requisitos desta especificação ou não atendimento das necessidades desta Administração.· Deverá ser avaliado e proposto pela contratada sistemática de identificação para todos os elementos de rede elétrica, sistemas eletrônicos e cabeamento estruturado. <p>1 - SISTEMAS ELÉTRICOS (REDE COMUM E ILUMINAÇÃO)</p> <p>1.1 REDE COMUM:</p> <ul style="list-style-type: none">· O projeto de instalações elétricas deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, em particular a NBR 5410 (Execução de Instalações de Baixa Tensão), tópico "Instalações Elétricas e Eletrônicas: Instalações Elétricas" das Práticas de Projeto do Manual de Práticas da SEAP e as normas da concessionária local de energia elétrica (CELTINS), devendo prestar-se às necessidades da obra.· A distribuição dos pontos de energia comum deverá ser a mais abrangente possível, prevendo-se, sempre que possível, a possibilidade de expansão. <p>1.2 ILUMINAÇÃO:</p>	4,65	46.500,00



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

		<p>* A iluminação do interior do prédio será realizada mediante estudo iluminotécnico adequado à finalidade da obra e especificado no projeto elétrico, no qual deverá ser prevista a maximização da iluminação natural em seu interior, bem como a possibilidade de individualização do acionamento da iluminação por ambiente de trabalho, evitando-se a instalação de interruptores, acionando iluminárias de diversos ambientes de trabalhos.</p> <p>* As áreas externas serão definidas no projeto elétrico, observando os critérios de segurança e economia. As tomadas deverão possuir circuito independente dos de iluminação. Todas as tomadas deverão ser aterradas.</p> <p>* Deverão ser especificados todos os materiais e equipamentos a serem utilizados nesta instalação.</p> <p>* Deverão ainda ser apresentados os seguintes produtos técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Projeto de luminotécnica de todos os ambientes, inclusive externos à edificação;- Detalhes específicos de todas as instalações de ligações de motores, conjunto nobreak/estabilizador, luminárias, quadros e equipamentos elétricos e outros;- Dimensionamento e previsão de cargas dos circuitos e quadros indicando-se: circuito, cargas distribuídas em cada circuito, corrente, fases, carga instalada e demanda em cada quadro;- Memorial de cálculo e dimensionamento de circuitos, fiação e disjuntores, para a rede estabilizadas e comum, com indicação objetiva de métodos, formulas e normas técnicas aplicadas nos cálculos; Indicação e detalhes das proteções primárias, secundárias e terciárias de rede elétrica. <p>SISTEMAS ELÉTRICOS (REDE ESTABILIZADA)</p> <p>. A rede elétrica para atender aos equipamentos de informática (estações de trabalho e periféricos), os equipamentos de rede local e de comunicação de dados, deverá possuir malha exclusiva e independente de tensão elétrica estabilizada.</p> <p>. A estabilização deverá utilizar-se de caminhos específicos, não podendo ser compartilhados com o sistema de dutos utilizados para cabos de rede local e nem da rede elétrica comum. Os quadros deverão ser separados da rede elétrica comum.</p> <p>. Deverá haver sistema ininterrupto de energia (Nobreak).</p> <p>. A concepção de projeto elétrico deve considerar a separação das cargas consideradas comuns daquelas essenciais, em quadros distintos, prevendo-se possibilidade de utilização futura de um grupo gerador para alimentação de cargas consideradas essenciais, em caso de falha da alimentação da concessionária</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

		<p>local.</p> <ul style="list-style-type: none">· Deverão ser especificados todos os materiais e equipamentos a serem utilizados nesta instalação e avaliados melhores localização dos quadros e equipamentos deste sistema.· Deverão ser apresentados os seguintes produtos técnicos: <ul style="list-style-type: none">· Dimensionamento e previsão de cargas dos circuitos e quadros indicando-se: circuito, carga distribuída em cada circuito, corrente de projeto e corrigida, seção de condutores, proteção - tipo corrente, fase, carga instalada em cada quadro;· Memorial de cálculo e dimensionamento de circuito, fiação e disjuntores, para rede estabilizada e comum, com indicação objetiva de métodos, formulas e normas técnicas aplicadas nos calculos; <p><u>3 - SISTEMAS ELÉTRICOS (SPDA E ATERRAMENTO)</u></p> <p>3.1 ATERRAMENTO: De acordo com projeto elétrico.</p> <p>3.2 SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV – CFTV.</p> <ul style="list-style-type: none">* Deverá ser prevista a instalação de circuito fechado de TV para monitoramento de áreas internas e externas à edificação.* Deverá ser elaborado estudo indicativo das áreas a serem vigiadas, do grau de detalhamento desejável para cada área dos pontos ou áreas específicas de vigilância constante, do grau de segurança de cada área, da tecnologia a ser adotada para gravação e recuperação imagens e do local onde ficarão instalados os componentes do sistema, bem como dos pontos onde ficarão os monitores do sistema. <p>Deverá ser avaliada a possibilidade de integração entre o circuito de monitoramento do tipo CFTV, do DMA, e o da estrutura já implantada no edifício sede.</p> <ul style="list-style-type: none">* Além da documentação técnica, deverão ainda ser apresentados os seguintes produtos técnicos: <ul style="list-style-type: none">· Esquema de ligação dos equipamentos e fontes de alimentação;· Arranjo dos consoles da central de monitores;· Descritivo de metodologia utilizada para identificação dos elementos do sistema;· Arranjo dos bastidores;· Indicação e detalhes do sistema de aterramento usado para telecomunicação. <p>Para esse projeto deverão ser apresentados os detalhamentos mínimos relacionados abaixo:</p> <p><u>PLANTA GERAL DE LOCAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none">* Redes externas de: <ul style="list-style-type: none">· Luz· Energia <ul style="list-style-type: none">* Centro de medição e transformação		
--	--	--	--	--



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

			<p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Dimensões· Posicionamento dos equipamentos. <p>* Sistema de para-raios</p> <p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Diâmetro nominal das tubulações· Bitola dos condutores <p>PLANTA DOS PAVIMENTOS</p> <p>* Posicionamento das redes internas de telefone e especiais.</p> <p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Pontos de conjuntos· Interligações· Dutos· Condutores· Alimentação dos quadros gerais e parciais/Dimensionamento <p>DETALHES:</p> <ul style="list-style-type: none">· Centro de Medição· Recinto de Transformação· Instalação dos Postos e Luminárias· Quadro Gerais e Parciais <p>MEMORIAL DESCRITIVO</p> <p>* Descrição Técnica dos procedimentos e serviços a serem executados na obra, com definição das técnicas e materiais a serem empregados na construção do edifício em questão. Este documento diz respeito ao procedimento técnico de todos os projetos.</p> <p>* Indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none">· Legenda das convenções gráficas;· Tipo de instalações;· Sistemas construtivos;· Tipos de materiais. <p>RELAÇÃO DE MATERIAIS</p> <ul style="list-style-type: none">· Relação detalhada de todos os materiais e quantidades.		
08	M ²	100.000	<p>PROJETO SPDA</p> <p>Elaboração de Projeto SPDA em conformidade com a norma ABNT5419 - Neste projeto deverá estar incluso a malha de aterramento, malha de proteção contra descarga atmosférica e para-raios, devidamente cadastrada nos órgãos competente.</p>	2,60	260.000,00
09	M ²	1.000	<p>PROJETO REDE LÓGICA:</p> <p>Neste projeto está incluso a rede lógica para computadores seja ela sem ou com fio e também o sistema de telefonia. Não está contemplada a especificação de PABX e nem tão pouco contratação dos circuitos de comunicação para fornecimento do sistema de telefonia junto a operadora local. Para este projeto deverá haver disponibilidade no prédio de uma sala com área mínima de 4,0 M², ambiente onde ficará</p>	2,60	2.600,00



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

			instalados os equipamentos.		
10	M ²	10.000	PROJETO DE DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS · Definição da implantação da rede interna e captação do telhado; · Cálculo e dimensionamento da rede; · Desenhos da implantação da rede em escala apropriada; · Desenhos ampliados dos detalhes necessários.	2,60	26.000,00
11	M ²	10.000	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM QUANTITATIVOS, VALORES E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DE ACORDO COM PREÇOS SINAP DO MÊS DA ENTREGA DOS PROJETOS.	3,56	35.600,00
TOTAL DO LOTE 01					639.950,00

LOTE 2 – PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO					
ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	M ²	100.000	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO: * O dimensionamento das instalações de prevenção de combate a incêndio deverá ser realizado com base nas normas do código de prevenção de incêndio do corpo de bombeiro do Tocantins. * A instalação, considerando o uso da edificação, deverá incluir, no mínimo, os seguintes sistemas: · Sistema de iluminação de emergência e sinalização para abandono do local(harmonizadas com projetos de comunicação visual); · Sistema de unidades móveis (extintores); · Iluminação anti-pânico (integradas ao projeto de instalação elétricas); · Sistemas hidráulicos preventivos (hidrantes e paredes); · Sistemas de proteção de descargas atmosféricas. * O sistema hidráulico preventivo (hidrantes) deverá levar em consideração a classe de risco do prédio, e a utilização da água da cisterna e o reservatório superior. Prever solução para o caso de falta de energia elétrica. * O funcionamento do sistema deverá ser por gravidade e do tipo sob comando, ou seja, o fluxo de água ao ponto de aplicação ocorrerá mediante manobra manual de forma que abrindo-se o hidrante o sistema entra em funcionamento. * As caixas de incêndio terão abrigos metálicos, e serão embutidas ou externas, e cada pavimentação, no mínimo, possuirá um hidrante posicionado conformes as normas antes referidas. O sistema deverá possuir pelo menos um registro de passeio, localizado junto ao meio fio, o qual deverá ser utilizado pelos bombeiros, contando com uma válvula de retenção para evitar vandalismo. * Na saída do reservatório, na tubulação de aço galvanizado, deverá ser colocado uma chave de fluxo que	3,63	363.000,00



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

			acionará a sinalização ótica e sonora no quadro geral da portaria, uma vez colocado em funcionamento o sistema. * O sistema de extintores deverá consistir da colocação de unidades extintoras móveis (extintores), adequadamente distribuídas e sinalizadas conformes as normas já referidas. * O prédio será dotado de sistema de detecção e alarme, com os equipamentos adequadamente distribuídos e integrados com supervisão predial, tudo em conformidade com as normas vigentes, devidamente cadastrado nos órgãos competente.		
TOTAL DO LOTE 02					363.000,00

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas condição para sua eficácia.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada serviço efetivamente realizado, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Fica exposto que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

A entrega dos projetos será na sede provisória da Secretaria da Educação, situado na Av. Theotônio Segurado – ACSU-SE 10, Conj. 01, Lt. 05 – Centro – Palmas/TO, em horário comercial.

A adjudicatária deverá realizar a execução dos serviços requeridos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do empenho, sob pena das sanções previstas.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Compras e Licitações

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 218/2007**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2012022686**.

Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2012.

João Marciano Junior
Diretor de Compras e Licitação

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Equipe de Apoio

SÉRGIO DE G. MONTEIRO FILHO - EPP